

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Outras Disposições

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 109.º - A

Manutenção de equipamentos dos bombeiros

O Governo disponibiliza a verba de 1.000.000 de euros para a manutenção de autoescadas e de outras viaturas de primeira intervenção, afetas aos corpos de bombeiros e associações humanitárias.

Nota Justificativa:

Os corpos de bombeiros e as associações humanitárias possuem 40 autoescadas a nível nacional.

No entanto, por falta de verba, não fizeram ainda a manutenção obrigatória devida a cada 10 anos – e cujo prazo terminou em 2020 –, o que tem por consequência a deterioração das condições de funcionamento das mesmas. A título de exemplo, refira-se o caso dos bombeiros voluntários de Beja, cuja única autoescada de que dispõem se encontra avariada desde 2020, pois não existe verba para ser reparada. Refira-se igualmente o caso dos bombeiros voluntários de Santiago do Cacém, que não dispõem de uma viatura de primeira intervenção em fogo urbano que funcione, quando é certo que é naquele concelho que se situa, por exemplo, o Hospital do Litoral Alentejano.



Consideramos que a manutenção das autoescadas, e de outras viaturas de primeira intervenção, é fundamental por questões de segurança para os profissionais e para o socorro da população, pelo que a atribuição desta verba se reveste de bastante urgência.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa